



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI "R" Nº 83, de 24 de novembro de 2020

Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Público municipal, das obras de pavimentação asfáltica, meio-fio, galerias de águas pluviais e calçada na **Rua Navílio Donassolo**, no trecho compreendido entre as Ruas Capitão Leônidas Marques e Dalmeida Fernando Pastório, localizadas no bairro Vila Pioneiro, nesta cidade.

Art. 2º – A cobrança da Contribuição de Melhoria decorrente da execução das obras referidas no artigo anterior far-se-á de acordo com os critérios previstos nesta Lei.

Art. 3º – O fato gerador da Contribuição de Melhoria é a valorização de imóveis de propriedade privada, decorrente da realização das obras públicas.

Art. 4º – A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários ou possuidores de imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras, sendo que serão considerados beneficiados, para os fins de que trata esta Lei, os imóveis que possuam frente ou testada para a **Rua Navílio Donassolo**, no trecho compreendido entre as Ruas Capitão Leônidas Marques e Dalmeida Fernando Pastório, localizadas no bairro Vila Pioneiro, em ambos os lados dessa via pública, nos trechos em que forem realizadas as obras, e/ou os imóveis confrontantes com essa via pública no referido trecho, conforme indicado no artigo 1º desta Lei, e que tiverem valorização imobiliária em decorrência da realização das obras.

§ 1º – Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário ou possuidor do imóvel ao tempo de seu lançamento, transmitindo-se essa responsabilidade aos adquirentes e sucessores do imóvel, a qualquer título.

§ 2º – Quando o imóvel for de propriedade de mais de uma pessoa, a contribuição será lançada em nome de um ou em nome de todos os proprietários que serão responsáveis solidariamente pelo tributo.

§ 3º – Para a aplicação do disposto no parágrafo anterior, em se tratando de condomínio por unidades autônomas, nos termos da lei civil, a contribuição será lançada individualmente em nome dos respectivos titulares.

§ 4º – São solidariamente obrigadas as pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal e as pessoas expressamente designadas por Lei, especialmente as previstas no artigo 134 do Código Tributário Nacional.

§ 5º – A solidariedade referida no parágrafo anterior não comporta benefício de ordem.

§ 6º – Também respondem pelo crédito tributário as pessoas designadas nos artigos 176 a 183 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

Art. 5º – A base de cálculo da Contribuição de Melhoria é o acréscimo de valor econômico dos imóveis beneficiados, decorrente da valorização imobiliária em função de realização das obras públicas, tendo como limite total o custo das obras e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

Parágrafo único – Poderão ser incluídos nos custos das obras todos os investimentos que resultarem em benefícios aos imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras públicas.

Art. 6º – Para a cobrança da Contribuição de Melhoria, a Administração fará publicar, previamente ao lançamento, edital com os seguintes elementos:

I – delimitação das áreas beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos;

II – memorial descritivo do projeto;

III – orçamento total ou parcial do custo das obras, em conformidade com o Anexo Único desta Lei;

IV – determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados.

Art. 7º – Executada a obra na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo edital demonstrativo de custos.

§ 1º – Será ressarcido pela contribuição de melhoria o custo total das obras, que está orçado em R\$ 446.693,67 (quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), sendo que o custo realizado final será apurado após o término das obras, e publicado através do edital a que se refere o **caput** deste artigo.

§ 2º – A contribuição relativa a cada imóvel será determinada pelo rateio do custo das obras pelos imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras, em função dos respectivos fatores individuais de valorização, conforme plano de rateio a ser determinado através do edital a que se refere o artigo anterior, observados os critérios previstos nesta Lei.

§ 3º – A valorização de imóveis decorrente da realização das obras públicas será apurada e determinada mediante laudo de avaliação a ser elaborado pela Administração, através de Comissão de Avaliação de bens imóveis, conforme as normas pertinentes, em especial a NBR-14653-2/2011, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, ou a que a suceder.

Art. 8º – As condições de pagamento da Contribuição de Melhoria são as previstas no Decreto Municipal nº 1.055, de 28 de junho de 1995, ou seu sucedâneo, atendidos os critérios estabelecidos nos incisos do § 3º do artigo 15 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

Art. 9º – A Administração Tributária deverá notificar o contribuinte, diretamente, via postal ou por edital, sobre:

I – o valor da Contribuição de Melhoria lançada;

II – o prazo de pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – o prazo para impugnação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Novembro de 2020

Edição nº 2.766

Página 2 de 32

Parágrafo único – Dentro do prazo que lhe for concedido na notificação de lançamento, não inferior a trinta dias, o contribuinte poderá apresentar à Administração Tributária reclamações escritas, quanto:

- I – ao erro na localização ou quaisquer outras características do imóvel;
- II – ao cálculo dos índices atribuídos;
- III – ao valor da contribuição;
- IV – ao número de prestações.

Art. 10 – O lançamento e suas alterações serão comunicados ao contribuinte através de qualquer uma das seguintes formas:

- I – por notificação direta;
- II – por publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município;
- III – por publicação em órgão da imprensa local;
- IV – por remessa do aviso por via postal;
- V – por qualquer outra forma prevista na legislação vigente.

Parágrafo único – Na impossibilidade de localizar-se pessoalmente o sujeito passivo, quer através de entrega pessoal da notificação, quer através de sua remessa por via postal, considerar-se-á efetivado o lançamento ou as suas alterações, mediante:

- I – comunicação publicada em órgão da imprensa local;
- II – publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município.

Art. 11 – A recusa do sujeito passivo em receber a comunicação do lançamento ou a impossibilidade de localizá-lo, pessoalmente ou através de via postal, não implica em dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária ou para a apresentação de reclamações ou interposição de recursos.

Art. 12 – Os proprietários ou possuidores dos imóveis situados nas zonas beneficiadas pelas obras públicas têm o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do edital de Contribuição de Melhoria, para a impugnação de qualquer dos elementos nele contidos, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Parágrafo único – A impugnação deverá ser dirigida à autoridade administrativa de primeira instância através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, e não terá efeito suspensivo da cobrança da Contribuição de Melhoria.

Art. 13 – Os requerimentos de impugnação e de reclamação, bem como quaisquer recursos administrativos, não suspendem o início ou o prosseguimento das obras, nem terão o efeito de obstar a Administração Tributária na prática dos atos necessários ao lançamento e à cobrança da Contribuição de Melhoria.

Parágrafo único – Aplicar-se-á ao lançamento, à cobrança e às isenções da Contribuição de Melhoria, bem como ao processo administrativo de instrução e julgamento das impugnações e reclamações a que se refere esta Lei, no que couberem, a sistemática e as demais normas e obrigações estabelecidas na Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo), especialmente as previstas em seus artigos 150 e 266 a 289.

Art. 14 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Novembro de 2020

Edição nº 2.766

Página 3 de 32

ANEXO ÚNICO PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO									
PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS									
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-20 (DES.)	LOCAL Rua Navílio Donassolo	MUNICÍPIO / UF Toledo-PR	BDI 1 25,63%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%			
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1,			Rua Navílio Donassolo - PAVIMENTAÇÃO NOVA, CALÇADA E GALERIA						325.013,26
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						5.414,08
1.1.1.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28,00	91,57	BDI 1	115,04	3.221,12
1.1.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	56,00	31,17	BDI 1	39,16	2.192,96
1.2.			BASE						75.506,08
1.2.1.	SINAPI	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.906,22	0,29	BDI 1	0,36	1.046,24
1.2.2.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	871,87	0,89	BDI 1	1,12	976,49
1.2.3.	COMP OSIÇÃO	038	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO	M3	871,87	4,63	BDI 1	5,82	5.074,28
1.2.4.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	348,75	83,84	BDI 1	105,33	36.733,84
1.2.5.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	2.906,22	8,06	BDI 1	10,13	29.440,01
1.2.6.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	2.469,15	0,68	BDI 1	0,85	2.098,78
1.2.7.	COMP OSIÇÃO	039	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	2,00	54,30	BDI 1	68,22	136,44
1.3.			CAPA DE ROLAMENTO						115.726,40
1.3.1.	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	2.906,22	1,73	BDI 1	2,17	6.306,50
1.3.2.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	87,19	970,10	BDI 1	1.218,74	106.261,94
1.3.3.	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	87,19	4,10	BDI 1	5,15	449,03
1.3.4.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.438,64	0,87	BDI 1	1,09	1.568,12
1.3.5.	COMP OSIÇÃO	040	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	2,00	54,30	BDI 1	68,22	136,44
1.3.6.	COMP OSIÇÃO	041	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS	UN	1,00	116,37	BDI 1	146,20	146,20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Novembro de 2020

Edição nº 2.766

Página 4 de 32

	O		BETUMINOSAS							
1.3.7	COMP OSIÇ O	042	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1,00	77,58	BDI 1	97,46	97,46	
1.3.8	COMP OSIÇ O	043	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	417,68	BDI 1	524,73	524,73	
1.3.9	COMP OSIÇ O	044	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	1,00	65,93	BDI 1	82,83	82,83	
1.3.1 0.	COMP OSIÇ O	045	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	1,00	52,10	BDI 1	65,45	65,45	
1.3.1 1.	COMP OSIÇ O	046	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	1,00	69,81	BDI 1	87,70	87,70	
1.4.			Drenagem urbana						45.205,98	
1.4.1	SINAPI	9010 0	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	408,28	8,57	BDI 1	10,77	4.397,18	
1.4.2	SINAPI	9221 9	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	115,00	95,24	BDI 1	119,65	13.759,75	
1.4.3	SINAPI	9431 6	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO- ARENOSO. AF_05/2016	M3	350,47	23,90	BDI 1	30,03	10.524,61	
1.4.4	SINAPI	8365 9	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	11,00	754,25	BDI 1	947,56	10.423,16	
1.4.5	SINAPI		CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 - areia e brita comerciais	UN	4,00	1.214,1 4	BDI 1	1.525,3 2	6.101,28	
1.5.			CALÇADA						37.847,62	
1.5.1	Cotaçã o	011	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M²	77,00	59,34	BDI 1	74,55	5.740,35	
1.5.2	Cotaçã o	012	LASTRO DE BRITA		19,25	65,60	BDI 1	82,41	1.586,39	
1.5.3	SINAPI	7213 2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	5,00	59,10	BDI 1	74,25	371,25	
1.5.4	SINAPI	9499 1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	19,25	397,96	BDI 1	499,96	9.624,23	
1.5.5	SINAPI	7424 5/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	34,20	14,53	BDI 1	18,25	624,15	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Novembro de 2020

Edição nº 2.766

Página 5 de 32

1.5.6	Cotação	005	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL EM BLOCO DE CONCRETO QUADRADO 30 X 30 CM, # 6 CM. ASSENTADO SOBRE COXIM DE AREIA. COMPLETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	112,50	140,81	BDI 1	176,90	19.901,25
1.6.			MEIO-FIO						39.510,20
1.6.1	SINAPI	74205/1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	210,52	1,34	BDI 1	1,68	353,67
1.6.2	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	935,64	33,31	BDI 1	41,85	39.156,53
1.7.			PLANTIO DE GRAMA						5.802,90
1.7.1	SINAPI	85179	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM LEIVAS	M2	315,89	14,62	BDI 1	18,37	5.802,90
2.			RECUPERAÇÃO PROFUNDA DE ASFALTO E EXECUÇÃO DE ASFALTO						41.093,00
2.1.			REMOÇÃO DE ASFALTO EXISTENTE						6.208,21
2.1.1	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	533,81	9,26	BDI 1	11,63	6.208,21
2.2.			BASE						13.843,99
2.2.1	SINAPI	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	533,81	0,29	BDI 1	0,36	192,17
2.2.2	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	160,14	0,89	BDI 1	1,12	179,36
2.2.3	COMP OSIÇÃO	038	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO	M3	160,14	4,63	BDI 1	5,82	932,01
2.2.4	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	64,06	83,84	BDI 1	105,33	6.747,44
2.2.5	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	533,81	8,06	BDI 1	10,13	5.407,50
2.2.6	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	453,54	0,68	BDI 1	0,85	385,51
2.3.			CAPA DE ROLAMENTO						21.040,80
2.3.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	533,81	1,73	BDI 1	2,17	1.158,37
2.3.2	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	16,01	970,10	BDI 1	1.218,74	19.512,03
2.3.3	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	16,01	4,10	BDI 1	5,15	82,45
2.3.4	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	264,17	0,87	BDI 1	1,09	287,95



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Novembro de 2020

Edição nº 2.766

Página 6 de 32

3,		RECAPE							80.587,41
3.1.			EXECUÇÃO DE NOVA CAPA DE ROLAMENTO					80.587,41	
3.1.1	SINAPI	7294 2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	2.044,07	1,73	BDI 1	2,17	4.435,63
3.1.2	SINAPI	9599 5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	61,32	970,10	BDI 1	1.218,74	74.733,14
3.1.3	SINAPI	7289 1	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	61,32	4,10	BDI 1	5,15	315,80
3.1.4	SINAPI	9530 3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XK M	1.011,78	0,87	BDI 1	1,09	1.102,84
TOTAL									446.693,67

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2020

COMUNICADO Nº 03

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

- 1** - Ficam deferidos os pedidos de recurso registrados sob os protocolos nº 45795, 45794, 45913, 45778, 45754, 45789, 45827, 45753, de acordo com o item 2.1.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.
- 2** - Fica deferido o pedido de recurso registrado sob o protocolo nº 45757, de acordo com o item 2.1.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.
- 3** - Ficam deferidos os pedidos de recurso registrados sob os protocolos nº 45796, 45809, de acordo com o item 2.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.
- 4** - Fica indeferida a interposição de recurso do protocolo nº 45927, de acordo com o item 1.11 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.
- 5** - Ficam indeferidas as interposições de recurso dos protocolos nº 45841, 45933, 45901, 45770, 45936, de acordo com o item 2.1.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.
- 6** - Fica indeferida a interposição de recurso do protocolo nº 45775, de acordo com os itens 2.1.3 e 2.1.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.
- 7** - Fica indeferida a interposição de recurso do protocolo nº 45793, de acordo com o item 2.1.2 e 2.1.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.
- 8** - Ficam indeferida a interposição de recurso do protocolo nº 45842, de acordo com o item 2.4, 2.5 e 2.6.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.
- 9** - Ficam indeferidas as interposições de recurso dos protocolos nº 45915, 45767, de acordo com o item 2.5, 2, 3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.
- 10** - Ficam indeferidas as interposições de recurso dos protocolos nº 45791, 45736, 45780, de acordo com o item 2.5, 2, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.
- 11** - Ficam indeferidas as interposições de recurso dos protocolos nº 45792, 45889, de acordo com o item 2.5, 3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.
- 12** - Fica indeferida a interposição de recurso do protocolo nº 45789, de acordo com o item 2.5, 4, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.
- 13** - Fica indeferida a interposição de recurso do protocolo nº 45737, de acordo com o item 2.5, 4, e 3.2.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Novembro de 2020

Edição nº 2.766

Página 8 de 32



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

14 - Fica indeferida a interposição de recurso do protocolo nº 45885, de acordo com o item 2.5, 5, b, c, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.

15 - Fica indeferida a interposição de recurso do protocolo nº 45849, de acordo com os itens 3.2, 3.2.2 e 3.2.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.

16 - Ficam indeferidas as interposições de recurso dos protocolos nº 45821, 45735, 45827, considerando que por unanimidade da comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020, não foram contabilizados pontos na área de urgência e emergência para os candidatos inscritos ao cargo de Odontólogo T4. Contudo, os períodos de experiência apresentados na área de urgência e emergência foram contabilizados como experiência na área da saúde, contabilizando 1 ponto por semestre de atuação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Novembro de 2020

Edição nº 2.766

Página 9 de 32

PORTARIA Nº 440, de 24 de novembro de 2020

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 525/2020-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no serviço público municipal de Toledo, para o desempenho das funções de Médico T6 – Clínico Geral – PSS, Médico T4 – Clínico Geral – PSS, Médico T4 – Pediatra – PSS, Médico T4 – Psiquiatra – PSS, Enfermeiro – PSS, Enfermeiro T8-ESF – PSS, Odontólogo T4 – PSS, Técnico em Enfermagem – PSS e Técnico em Enfermagem T8-ESF – PSS, nos termos do respectivo Edital nº 08/2020, consoante listagem anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RESULTADO FINAL - PSS Nº 08/2020

CARGO: ENFERMEIRO – PSS

CLASSIFIC.	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
1	44573	VOLMARA FATIMA CARMINATTI	12/07/1975	67	DEFERIDO
2	44150	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	09/05/1970	64	DEFERIDO
3	44245	FRANCIELI ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA	09/12/1988	54	DEFERIDO
4	43322	NEUSA ARRUDA DA SILVA	23/01/1970	52	DEFERIDO
5	44250	ESTELA GEMINIANO DA SILVA RIEWE	11/12/1978	50	DEFERIDO
6	44527	ROSANA ALVES DA SILVA FERREIRA	30/12/1971	48	DEFERIDO
7	44646	PATRICIA MOREIRA WEIS	22/03/1978	48	DEFERIDO
8	44256	EDNA XAVIER DE ALMEIDA	24/05/1979	48	DEFERIDO
9	43858	EDSON BEZERRA DE ALMEIDA	07/06/1980	47	DEFERIDO
10	43968	JULIANA VENTURA LIMA	04/05/1981	47	DEFERIDO
11	44148	ROSELI GALVAO DE ARAUJO	25/01/1967	46	DEFERIDO
12	44616	JEAN CARLOS BEZ FONTANA	26/09/1984	46	DEFERIDO
13	44248	DENISE HOLZBACH PASQUALLI	29/06/1981	43	DEFERIDO
14	44675	JOSIANE MONTEIRO RIBEIRO	27/06/1975	42	DEFERIDO
15	43989	CLAUDIANA DE SOUZA	13/05/1978	42	DEFERIDO
16	44569	KASSIANA CRISTINA RAYSER	09/08/1988	42	DEFERIDO
17	44278	ROSELI FERREIRA DE SOUZA	18/08/1971	40	DEFERIDO
18	43879	TATIANE MAIA BATISTA	09/07/1988	39	DEFERIDO
19	44277	RENILDA SIMAO DE OLIVEIRA SWISTALSKI	27/01/1977	38	DEFERIDO
20	43875	DAIANA CAROLINE GROSS	26/07/1988	38	DEFERIDO
21	43768	NEIVA LIESENFELD ECKERT	16/12/1974	36	DEFERIDO
22	44139	NEIVA LENZ	10/05/1973	35	DEFERIDO
23	44673	SIMONE PEREIRA SILVA	14/05/1977	35	DEFERIDO
24	44611	MARLENE AMORIM TOSTES	17/04/1972	34	DEFERIDO
25	43323	GRACIELLE MARIA STEFFEN ZENATTI	05/10/1982	34	DEFERIDO
26	44267	LUIS PHILLIPE BORDIGNON	13/03/1987	34	DEFERIDO
27	43946	ROSELI ORDIG	16/03/1978	32	DEFERIDO
28	43494	JESSICA MARTINS VALTER VICENTIN	16/04/1991	32	DEFERIDO
29	44202	JESSICA PAGANI SZCERBRICKI	30/10/1988	30	DEFERIDO
30	44560	EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES	30/08/1978	28	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Novembro de 2020

Edição nº 2.766

Página 10 de 32

31	44679	MARIA GERALDA GONÇALVES	08/01/1980	28	DEFERIDO
32	44073	SANDRA XAVIER DO REGO ZANELLA	04/11/1980	28	DEFERIDO
33	44207	RUTIANE MARIA FUSO MORANTE	31/08/1983	28	DEFERIDO
34	44076	MARCIA LIENEMANN CASSANI	22/04/1986	28	DEFERIDO
35	44677	MIRIAN MIDORI MIYAKE	12/10/1983	27	DEFERIDO
36	44285	DIANE MICHELY CASSARO	17/12/1985	27	DEFERIDO
37	44087	ERLI ALMEIDA	08/08/1973	26	DEFERIDO
38	44574	GUILHERME AUGUSTO BORGERT	01/07/1988	26	DEFERIDO
39	44453	NADIA DA SILVA SOUSA	20/09/1978	24	DEFERIDO
40	44416	VENILSON VITAL PEREIRA	06/10/1982	23	DEFERIDO
41	44088	PATRICIA LIBRELO DE DEUS	10/01/1991	23	DEFERIDO
42	44371	KARLA DAYANNA DE ALMEIDA LORENSETTI ROMAN	03/04/1986	21	DEFERIDO
43	43628	ELIZA HERENGER ROCHA	17/01/1989	17	DEFERIDO
44	44111	CAROLINNY BEATRICY LAURINDO	23/05/1986	16	DEFERIDO
45	44331	JESSICA BORTOLOTTO BONAMIGO	22/09/1991	15	DEFERIDO
46	44349	TAILIS CRISTINA DA SILVA ROCHA	11/11/1991	14	DEFERIDO
47	43935	SOFIA REGINA MORELLO GONGORA	02/04/1993	14	DEFERIDO
48	44155	GLORIA DA COSTA JUNES PEREIRA	07/07/1976	13	DEFERIDO
49	44230	ROSANA DAISY STENTZLER	22/02/1988	13	DEFERIDO
50	44243	ARLETE TERESINHA SILVERIO CZUI	26/05/1974	12	DEFERIDO
51	44253	SUZANA APARECIDA FURTADO	13/04/1975	10	DEFERIDO
52	43404	SIMONE HONORIO DOS SANTOS SOUSA	13/04/1975	8	DEFERIDO
53	44552	SUSANA PEQUENO TAVARES DOS SANTOS	22/06/1976	2	DEFERIDO
54	44363	RAFAELA BARBOSA E SILVA	04/09/1983	1	DEFERIDO
55	44478	VANESSA GRETA BOTTINI	29/09/1978	0	DEFERIDO

CARGO: ENFERMEIRO T8 - ESF - PSS

CLASSIFIC.	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
1	44279	MARILEI GRUNEVALD	22/06/1967	41	DEFERIDO
2	44125	CELINARA CELMA STRINGHINI	13/11/1981	40	DEFERIDO
3	44477	REJANE ECKER	22/08/1980	34	DEFERIDO
4	43900	HELEN PRISCILA RODRIGUES ESPINHA	15/10/1981	30	DEFERIDO
5	44022	THANIA RAQUEL KREBS BAGLI	04/10/1986	26	DEFERIDO
6	43294	MAYARA GUIMARAES TITON	04/08/1993	6	DEFERIDO
7	44499	KARLA SIMONE DE SOUZA BISPO	22/10/1986	4	DEFERIDO

CARGO: MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL - PSS

CLASSIFIC.	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
1	43299	SILVIO MAURO TRURAN MENDONCA	20/04/1968	68	DEFERIDO
2	44376	MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ	03/01/1965	42	DEFERIDO
3	44685	RONALDO LINO DOS REIS	12/04/1975	30	DEFERIDO
4	43807	NILTON AUGUSTO GUIMARAES PERLIN	06/12/1988	29	DEFERIDO
5	44538	KAREN WALESKA KNIPHOF DE OLIVEIRA	11/05/1983	28	DEFERIDO
6	43770	RENAN DOS SANTOS TORTAJADA	12/01/1988	27	DEFERIDO
7	44251	CARLOS ALBERTO TOLEDO FILHO	01/01/1984	26	DEFERIDO
8	44662	CAROLINE DE CARVALHO MERELES COLMAN	12/07/1988	24	DEFERIDO
9	43908	IRONDI BITTENCOURT MARTINS	21/02/1953	23	DEFERIDO
10	44495	VALDEMIR BISPO	21/01/1968	22	DEFERIDO
11	44469	ARLINDO SARQUIS DE CASTRO	05/11/1982	13	DEFERIDO
12	44520	MIRIAN LUCIA VENDRAMIN LAUXEN	01/11/1983	12	DEFERIDO
13	44041	NEUDIR FRARE JUNIOR	06/01/1988	12	DEFERIDO
14	43691	AYESSA BERTOLDI DOS SANTOS	07/07/1992	12	DEFERIDO
15	43655	IVAN AUGUSTO STEFFENS	21/08/1989	11	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Novembro de 2020

Edição nº 2.766

Página 11 de 32

16	44365	JOSE PINTO DE ALMEIDA JUNIOR	09/02/1994	11	DEFERIDO
17	44203	FERNANDO LUIZ DALL OGLIO	01/12/1981	8	DEFERIDO
18	43657	LUCIANA PAULUS	06/03/1990	6	DEFERIDO
19	44632	TAUANE CESARO	16/03/1993	6	DEFERIDO
20	44660	LUMA MAGALHAES FERREIRA	26/09/1992	2	DEFERIDO
21	43972	BRUNA APARECIDA DA SILVA DO PRADO	08/06/1995	2	DEFERIDO
22	44043	ARNONN AFONSO AGASSI MARTELLI	10/02/1991	1	DEFERIDO
23	43542	MAIARA WIESENTAINER	10/08/1992	1	DEFERIDO
24	44373	JULIA AGUIAR DIAS	20/02/1997	1	DEFERIDO
25	44637	JEFERSON LUIS LIRIO	28/11/1989	0	DEFERIDO
26	44166	MAYARA LETICIA QUADRI	28/10/1992	0	DEFERIDO
27	44221	BRUNA DE SOUZA BRITO	20/04/1994	0	DEFERIDO
28	44222	FABRICIO MACHADO PELICOLI	09/07/1996	0	DEFERIDO

CARGO: MÉDICO T4 - PEDIATRA – PSS

CLASSIFIC.	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
1	44567	JOÃO FRANCESCO STRAPASSON	22/08/1987	20	DEFERIDO
2	43739	JAQUELINE MACHADO DE OLIVEIRA	26/05/1986	18	DEFERIDO
3	44407	MONICA OLIMPIA DALL OGLIO POLETTI	10/07/1985	8	DEFERIDO
4	43527	PAULA BROGATO FUTAGAMI	04/06/1990	5	DEFERIDO

CARGO: MÉDICO T4 - PSIQUIATRA – PSS

CLASSIFIC.	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
1	43917	NADHYNE SOMACAL RENONTI	09/07/1991	5	DEFERIDO

CARGO: MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL - PSS

CLASSIFIC.	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
1	44470	LUCAS SALDANHA ORTIZ	23/09/1983	8	DEFERIDO

CARGO: ODONTÓLOGO T4 – PSS

CLASSIFIC.	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
1	43361	ALESSANDRA DE OLIVEIRA LIPPERT	26/04/1985	38	DEFERIDO
2	44348	ADRIANA PAULA BATISTA DA COSTA PASA	08/12/1986	38	DEFERIDO
3	43608	CLAUDIA CAMILA PERUZZO LOPES	09/05/1982	37	DEFERIDO
4	44362	GEORGE HENRIQUE DOS SANTOS MAIA	17/03/1986	37	DEFERIDO
5	44584	DARLAN MARIO GENNARI	19/01/1973	36	DEFERIDO
6	44615	CIBELLE MORAES LEITE GALLI	02/10/1987	32	DEFERIDO
7	43612	FELIPE DE BRUM RICARDI	24/11/1987	29	DEFERIDO
8	44346	JUCILIANE ANGONEZE CESARO	07/12/1972	28	DEFERIDO
9	43524	FRANCELISE ROSSONI	12/02/1974	28	DEFERIDO
10	44336	ERICA BABETO RODRIGUES FALKOWISKI	20/01/1979	28	DEFERIDO
11	43850	VIVIANE PONTILLO	25/06/1992	28	DEFERIDO
12	43863	JULIANA ROSADO VALENTE	09/11/1985	26	DEFERIDO
13	44398	ELEN MARIANE DAL BOSCO	16/05/1993	26	DEFERIDO
14	44415	LIGIA LILIAN DE QUEIROZ	10/07/1987	24	DEFERIDO
15	44563	ROBERTA TERRA RAUPP	27/03/1989	24	DEFERIDO
16	44070	GUILHERME LUIZ LEMANSKI	26/04/1990	21	DEFERIDO
17	44425	WILSON DA SILVA JÚNIOR	03/05/1995	21	DEFERIDO
18	44641	DANIELA LOPES DA SILVA	09/03/1981	20	DEFERIDO
19	43704	NAKIELLY BERTI RESENHA FRIZON	19/01/1989	20	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Novembro de 2020

Edição nº 2.766

Página 12 de 32

20	43938	PEDRO HENRIQUE DE CARLI RODRIGUES	12/04/1993	18	DEFERIDO
21	44003	MAYARA VITORINO GEVERT	11/06/1993	18	DEFERIDO
22	44671	PRISCILA MARTINS BONICONTRO	08/03/1977	16	DEFERIDO
23	44179	ANITA SANCHES MATOS SANTOS SANTANA	18/05/1985	15	DEFERIDO
24	43611	JULIANA CRISTINA BONANI SAQUETI	20/02/1993	14	DEFERIDO
25	44106	ELIZA SAYURI ONUKA	19/08/1991	12	DEFERIDO
26	44178	MOARA ALMEIDA MARTINS	01/05/1994	12	DEFERIDO
27	43806	MARCIA CRISTINA DA SILVA	08/06/1995	12	DEFERIDO
28	44680	ANDRIEL GUSTAVO ZENI DA SILVA	12/04/1987	11	DEFERIDO
29	44618	WAGNER CARDOSO GALLI VIEIRA	24/04/1985	10	DEFERIDO
30	44439	GIOVANI CERON HARTMANN	23/02/1994	10	DEFERIDO
31	44513	THAINA MATTOS DE OLIVEIRA	24/06/1993	8	DEFERIDO
32	44508	MARIANNE SILVA DE CARVALHO	13/11/1992	4	DEFERIDO
33	43630	JULIANO FISCHER RAUBER	23/03/1995	0	DEFERIDO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSS

CLASSIFIC.	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
1	43851	LUCENICE LEITE DOS SANTOS	16/07/1970	74	DEFERIDO
2	43862	TEREZINHA MARGARETE DEINA	17/05/1970	65	DEFERIDO
3	43882	SIRLENE APARECIDA PERMONIAN CURMELATO	23/11/1974	60	DEFERIDO
4	43301	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	01/09/1971	58	DEFERIDO
5	44040	ADILSO FRANA	12/06/1976	54	DEFERIDO
6	44355	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	19/03/1988	54	DEFERIDO
7	44324	NISSE KAISER VICENTE	04/04/1985	52	DEFERIDO
8	43867	WANDERSON WRUK	25/01/1985	48	DEFERIDO
9	43950	LILIANE VIVIAN	10/04/1965	47	DEFERIDO
10	44329	EDMARA FERREIRA MARCONDES	09/06/1991	47	DEFERIDO
11	43303	CRISTINA APARECIDA PADILHA	24/10/1978	44	DEFERIDO
12	43333	ELISANGELA MARISA CANDIDO	21/09/1985	44	DEFERIDO
13	44534	JUCILENE ALEXANDRE SOARES	16/11/1979	40	DEFERIDO
14	44678	LARISSA CECILIA HENZ MULLER	02/05/1986	38	DEFERIDO
15	44583	LEANDRO DE SOUZA RIBAS	06/11/1980	34	DEFERIDO
16	44051	SIMONE PAULA GAFFURI	13/08/1987	32	DEFERIDO
17	44417	MARIANA REGINA RHODEN	24/07/1990	32	DEFERIDO
18	43583	ROSELI ROSA GRUNEVALD	24/11/1977	30	DEFERIDO
19	43477	SANDRA HELENA DO NASCIMENTO GIMENEZ	06/11/1982	30	DEFERIDO
20	44383	ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	11/08/1976	28	DEFERIDO
21	43878	SAMARA DA SILVA VAZ	22/06/1991	28	DEFERIDO
22	44232	MARIA CRISTINA FRANCO	11/07/1974	27	DEFERIDO
23	44254	RITA CRISTINA NEGRINI GOMES MIRANDA	25/01/1970	26	DEFERIDO
24	44192	ROZILENI FRANCISCA ALVES	11/06/1972	26	DEFERIDO
25	44016	SONIA MARIA SALVADOR MARIA	07/08/1972	26	DEFERIDO
26	44575	CLEONICE PEREIRA	26/10/1972	26	DEFERIDO
27	44629	CLAUDEMAR RIBEIRO	12/02/1976	26	DEFERIDO
28	43621	CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES	27/09/1971	25	DEFERIDO
29	44315	MARLENE ORTIZ DE ARAUJO	14/06/1987	25	DEFERIDO
30	43810	ELZA TEODORO FELIPE BOGADO	06/01/1970	24	DEFERIDO
31	44105	SUELI FABRO GOBO	17/05/1980	23	DEFERIDO
32	44143	EDNEIA PAULA DE LIMA FARINA	19/01/1979	22	DEFERIDO
33	44002	CRISTINA ANDREA BARON	14/07/1982	22	DEFERIDO
34	44145	JESSICA NERES ALBERTONI	03/12/1990	22	DEFERIDO
35	44548	MARIA DE LOURDES MIRANDA SILVA	06/02/1963	20	DEFERIDO
36	43362	LUCIA MARCHI	18/10/1965	20	DEFERIDO
37	43937	ELOISA HELENA PONTILI QUESSA	17/07/1975	20	DEFERIDO
38	44608	LUCIMAR DEMARTINI	08/05/1981	20	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Novembro de 2020

Edição nº 2.766

Página 13 de 32

39	44424	PAULA CARDOSO MONTEIRO	02/08/1982	20	DEFERIDO
40	44674	THAIANA CAROLINE BIANCHI VALERIO	20/02/1987	19	DEFERIDO
41	44165	IZABEL MACHADO	27/01/1980	18	DEFERIDO
42	44122	SANDRA GALVAO DO ROSARIO	01/09/1974	17	DEFERIDO
43	43394	PATRICIA SIMONE DO CARMO GABRIEL	29/11/1976	17	DEFERIDO
44	44273	LEILA CRISTINA RODRIGUES BIZ	23/03/1978	17	DEFERIDO
45	44042	LUCAS MELLO PERIN	07/01/1985	17	DEFERIDO
46	43916	IRIS GONCALVES	24/11/1969	13	DEFERIDO
47	44130	JANETE APARECIDA DUARTE	18/08/1978	12	DEFERIDO
48	44216	LIGIA GABIANE DE SOUZA RAFASQUI	03/07/1988	12	DEFERIDO
49	44291	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	11/06/1989	12	DEFERIDO
50	43436	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	28/06/1996	12	DEFERIDO
51	44208	EDIANI DOS SANTOS LIMA FERREIRA	21/03/1980	11	DEFERIDO
52	44284	MARCIA WESTPHAL DE CAMPOS	03/06/1984	11	DEFERIDO
53	44079	GRACIELI DE OLIVEIRA JOSÉ	21/05/1984	10	DEFERIDO
54	44595	NAYARA THAINAN COSTA RUGGERI	02/08/1993	10	DEFERIDO
55	44345	EVA FERREIRA RAUBER	10/06/1979	9	DEFERIDO
56	43525	ELAINE MOREIRA DE SOUZA HEGELE	13/08/1980	9	DEFERIDO
57	44607	MARCIA FERREIRA RIBEIRO	09/08/1988	9	DEFERIDO
58	43774	MARILENE FRANCISCO SOUZA TABORDA	20/04/1979	8	DEFERIDO
59	44532	BEATRIS MIRANDA DE MORAES	22/12/1982	8	DEFERIDO
60	43991	REGIANE CRISTINE BISPO	04/03/1987	8	DEFERIDO
61	43374	CLARA MUNIZ	04/12/1977	7	DEFERIDO
62	44190	ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA	10/12/1978	7	DEFERIDO
63	43665	LUIZ RAIMUNDO DA SILVA	07/05/1981	7	DEFERIDO
64	44210	FRANCIELE CUSTODIO DOS SANTOS	05/01/1993	7	DEFERIDO
65	43491	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS	16/03/1997	7	DEFERIDO
66	44505	ELAINE DA CRUZ MIRINHO	20/01/1980	6	DEFERIDO
67	43344	FERNANDO LUIZ TAMBOSETTI	14/08/1980	6	DEFERIDO
68	43543	ADRIANE APARECIDA SANTINO FERREIRA	01/09/1987	6	DEFERIDO
69	44147	SILVANA PICKLER MASSING	28/01/1989	6	DEFERIDO
70	44219	SWEYVILYN DA SILVA LIMA	26/05/1996	6	DEFERIDO
71	43934	ANA YARA DE LIMA	26/06/1970	5	DEFERIDO
72	44367	ELIANE GANANSIN SILVA	27/03/1982	5	DEFERIDO
73	43687	SCHEILA DE JESUS GEMELLI	22/03/1990	5	DEFERIDO
74	44013	ANA CRISTINA CORREIA TEIXEIRA	20/09/1982	3	DEFERIDO
75	44010	PAULA RAYANE PEREIRA DOS SANTOS ACHERMANN	26/06/1986	3	DEFERIDO
76	44561	CELIA SIQUEIRA DE LIMA	05/11/1968	2	DEFERIDO
77	44664	SOLANGE APARECIDA DE O. PEREIRA DOS SANTOS	28/12/1974	2	DEFERIDO
78	43781	DIEGO MARTINS	15/07/1986	2	DEFERIDO
79	44485	ANGELICA RODRIGUES WILLRICH DOS SANTOS	07/02/1991	2	DEFERIDO
80	44401	SEBASTIANA NUNES MAZUREK	19/01/1977	1	DEFERIDO
81	43783	PATRICIA ANTONIA SOARES PEREIRA	13/06/1986	1	DEFERIDO
82	44213	MILENA APARECIDA ZANONA	19/11/1998	1	DEFERIDO
83	44559	MARILZA DE JESUS	03/12/1960	0	DEFERIDO
84	44171	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	08/02/1966	0	DEFERIDO
85	44295	MARIA MARLI XAVIER	08/05/1970	0	DEFERIDO
86	44212	ELAINE CRISTINA DA SILVA	02/11/1981	0	DEFERIDO
87	44393	JOSIANE DA SILVA LIZZI	20/02/1986	0	DEFERIDO
88	43931	LILIAN CAVALCANTI DE SOUZA	12/06/1987	0	DEFERIDO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF - PSS

CLASSIFIC.	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
1	44523	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	06/07/1980	46	DEFERIDO
2	44341	MARIA HELENA DA SILVA	03/10/1970	39	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Novembro de 2020

Edição nº 2.766

Página 14 de 32

3	43358	NILCE PATRICIA HIRT	20/09/1979	38	DEFERIDO
4	44071	ROSANI TEGON QUEIROZ	25/03/1969	32	DEFERIDO
5	44503	ELISANGELA LUCAS DA SILVA SECCO	15/07/1981	27	DEFERIDO
6	44246	EDINEUZA DE LIMA MIRANDA DE SOUZA	27/09/1971	24	DEFERIDO
7	44305	ANDREIA GRITHEN DOS SANTOS	03/01/1992	21	DEFERIDO
8	43363	SIRLENE ANACLETO DE MEIRA	25/09/1970	20	DEFERIDO
9	44205	ANDRELIZE DA ROSA DULLIUS	04/01/1973	20	DEFERIDO
10	43513	ARLEI NEVES DE SOUZA	07/11/1969	19	DEFERIDO
11	44008	ROSALI ALVES TAVEIRA GARCIA	08/11/1985	19	DEFERIDO
12	43380	MARIA ALMIRA KOZERA	02/11/1964	18	DEFERIDO
13	44352	ROSELI FONSECA LIRA MACIEL	27/10/1981	16	DEFERIDO
14	44224	DANIELA FERNANDA BRITO DOS SANTOS	10/07/1977	14	DEFERIDO
15	43886	CLAIR ELIANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	23/01/1980	14	DEFERIDO
16	44193	SONIA SEGER	23/10/1974	12	DEFERIDO
17	44663	FRANCIELE DE ABREU	15/03/1976	12	DEFERIDO
18	44174	THAISA ISABELA SOARES	16/04/1990	11	DEFERIDO
19	44442	SUELI PEREIRA DA SILVA	20/08/1966	10	DEFERIDO
20	44124	JOSSEMIR RODRIGUES SEGURA	19/06/1993	5	DEFERIDO
21	44598	IRENI LACHESKI	10/10/1991	4	DEFERIDO
22	44296	KEVILLIN KAUANE RAUBER	01/04/1997	4	DEFERIDO
23	44372	ANA PAULA CURTY DE OLIVEIRA	08/10/1985	3	DEFERIDO
24	44271	CAMILO FARINIUK RIBEIRO DE LIMA	18/12/1996	2	DEFERIDO
25	44359	SÍLVIA DE OLIVEIRA SOUZA LEAL	09/11/1974	0	DEFERIDO
26	43668	LINDAMIR DE SOUSA CARVALHO	16/06/1980	0	DEFERIDO
27	43905	ADRIANA CRISTINA TAMBOSETTI	23/03/1986	0	DEFERIDO
28	43999	ELEDICE DO NASCIMENTO RODRIGUES	29/12/1986	0	DEFERIDO
29	44075	JEMIMA DOS SANTOS ALVIM	12/07/1999	0	DEFERIDO
30	43585	KARINA DE FATIMA SANTOS	11/05/2000	0	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Novembro de 2020

Edição nº 2.766

Página 15 de 32

PORTARIA SRH N.º 3549, de 20 de novembro de 2020

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 789/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar a servidora pública municipal, no mês de novembro de 2020, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, na cidade de Curitiba/PR, afastando-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades (conforme Decreto n.º 21/2005, artigo 2º, inciso V), com saída de Toledo no dia 16/11/2020, às 22h12min e retorno em Toledo no dia 17/11/2020, às 19h51min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 EDINEIA INEZ FOGACA	TEC EM ENFERMAGEM I	030.023.929-79	890911	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 3550, de 20 de novembro de 2020

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 808/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Novembro de 2020

Edição nº 2.766

Página 16 de 32

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de dezembro de 2020 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 90,00, em cada viagem):

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	2	360,00
2 CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	2	360,00
3 EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	Motorista I	019.099.649-80	873181	2	360,00
4 FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA	Motorista I	034.330.369-85	817141	2	360,00
5 GIVANILDO CEZAR BASETTI	Motorista I	023.785.739-10	786421	2	360,00
6 IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	2	360,00
7 JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	2	360,00
8 LAERCIO GOMES ARAUJO	Motorista I	786.782.349-20	775621	2	360,00
9 LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	2	360,00
10 LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	2	360,00
11 MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	785131	2	360,00
12 MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	2	360,00
13 ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	2	360,00
14 ROBERTO GUIMARAES	Motorista I	717.991.769-91	768751	2	360,00
15 ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	Motorista I	022.168.229-57	676361	2	360,00
16 SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	2	360,00
17 WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	Motorista I	060.714.359-27	873091	2	360,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 3551, de 20 de novembro de 2020



Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 807/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão (conforme Decreto nº 21/2005, artigo 2º, inciso V, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de dezembro de 2020:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	DESTINO DAS VIAGENS	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
3	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	Motorista I	019.099.649-80	873181	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
4	FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA	Motorista I	034.330.369-85	817141	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
5	GIVANILDO CEZAR BASETTI	Motorista I	023.785.739-10	786421	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
6	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
7	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
8	LAERCIO GOMES ARAUJO	Motorista I	786.782.349-20	775621	Curitiba e Região Metropolitana	2	480,00
9	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
10	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
11	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	785131	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
12	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
13	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
14	ROBERTO GUIMARAES	Motorista I	717.991.769-91	768751	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00



15	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	Motorista I	022.168.229-57	676361	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
16	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
17	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	Motorista I	060.714.359-27	873091	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 3552, de 20 de novembro de 2020

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 806/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto n.º 21/2005, artigo 2º, inciso II, alterado pelo Decreto n.º 125/2017), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de dezembro de 2020:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 ADILSO FRANA	Tec em Enfermagem I	015.788.329-93	756481	meia	90,00
2 APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	Tec em Enfermagem I	014.854.509-26	854791	meia	90,00
3 EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES	Tec em Enfermagem I	023.039.779-40	756361	meia	90,00
4 FABIO ANTUNES DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	042.036.069-77	868291	meia	90,00
5 GRACIELLA HERMES	Tec em Enfermagem I	033.990.869-62	862111	meia	90,00
6 INES CARDOSO LIMA	Tec em Enfermagem I	525.171.600-15	734611	meia	90,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Novembro de 2020

Edição nº 2.766

Página 19 de 32

7	IVONE FERREIRA C. DE QUEIROZ	Tec em Enfermagem I	761.817.409-10	833851	meia	90,00
8	LEANDRO DE SOUZA RIBAS	Tec em Enfermagem I	032.482.219-76	870781	meia	90,00
9	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHIMANN	Tec em Enfermagem I	058.935.999-18	768811	meia	90,00
10	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	032.873.119-64	759421	meia	90,00
11	MICHELLE FATIMA DRIES DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	003.979.750-31	788611	meia	90,00
12	NELI DA CRUZ	Tec em Enfermagem I	022.900.689-26	785071	meia	90,00
13	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	072.983.419-01	967681	meia	90,00
14	SIMONE PAULA GAFFURI	Tec em Enfermagem I	059.710.999-06	962431	meia	90,00
15	TEREZINHA MARGARETE DEINA	Tec em Enfermagem I	643.659.809-04	788671	meia	90,00
16	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	955.768.439-91	891061	meia	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 3553, de 20 de novembro de 2020

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2006,

considerando o Pedido de Providências nº 805/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para acompanhar transferências de pacientes para tratamento de saúde, fora do domicílio, para Curitiba/PR e Região Metropolitana, com prescrição médica de acompanhante de técnico em enfermagem, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de dezembro de 2020:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRICULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADILSO FRANA	Tec em Enfermagem I	015.788.329-93	756481	1	240,00
2	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	Tec em Enfermagem I	014.854.509-26	854791	1	240,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Novembro de 2020

Edição nº 2.766

Página 20 de 32

3	EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES	Tec em Enfermagem I	023.039.779-40	756361	1	240,00
4	FABIO ANTUNES DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	042.036.069-77	868291	1	240,00
5	GRACIELLA HERMES	Tec em Enfermagem I	033.990.869-62	862111	1	240,00
6	INES CARDOSO LIMA	Tec em Enfermagem I	525.171.600-15	734611	1	240,00
7	IVONE FERREIRA C. DE QUEIROZ	Tec em Enfermagem I	761.817.409-10	833851	1	240,00
8	LEANDRO DE SOUZA RIBAS	Tec em Enfermagem I	032.482.219-76	870781	1	240,00
9	LEDIANE DE ASSIS BORGES	Tec em Enfermagem I	058.935.999-18	768811	1	240,00
10	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	032.873.119-64	759421	1	240,00
11	MICHELLE FATIMA DRIES DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	003.979.750-31	788611	1	240,00
12	NELI DA CRUZ	Tec em Enfermagem I	022.900.689-26	785071	1	240,00
13	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	072.983.419-01	967681	1	240,00
14	SIMONE PAULA GAFFURI	Tec em Enfermagem I	059.710.999-06	962431	1	240,00
15	TEREZINHA MARGARETE DEINA	Tec em Enfermagem I	643.659.809-04	788671	1	240,00
16	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	955.768.439-91	891061	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 3554, de 20 de novembro de 2020

Concede diária a servidor público municipal.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 814/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária a servidor público municipal, para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital de Olhos do Paraná, na cidade de Curitiba/PR, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Novembro de 2020

Edição nº 2.766

Página 21 de 32

Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades (conforme Decreto nº 21/2005, artigo 2º, inciso V), com saída prevista de Toledo no dia 23/11/2020, à 1h e retorno previsto em Toledo no dia 23/11/2020, às 20h, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	068.024.639-61	785131	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



EDITAL Nº 10/2020

Demonstrativo de Custo e Lançamento de Contribuição de Melhoria, referente a Lei “R” nº 46, de 20 de junho de 2017, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 22 de junho de 2017, com redação alterada pela Lei “R” nº 47 de 19 de junho de 2019, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 25 de junho de 2019, Edital Prévio de Contribuição de Melhoria 09/2019, publicado no Jornal do Oeste em 30 de abril de 2019, com redação alterada pelo Edital Prévio de Contribuição de Melhoria nº 18/2019, publicado no Jornal do Oeste em 05 de julho de 2019, Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica 071/2020 (imóveis confrontantes com a Rua Cerro Corá, trecho entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Carlos Barbosa, Bairro Tocantins, Toledo-PR) elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 124, de 19 de fevereiro de 2019.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Artigos 136 a 146 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo),

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público aos proprietários dos imóveis identificados no ANEXO ÚNICO, e demais interessados, o **Demonstrativo de Custos e demais elementos do Lançamento da Contribuição de Melhoria** referente as obras de reurbanização na **Rua Cerro Corá**, no trecho compreendido entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Carlos Barbosa, localizada no Bairro Tocantins, neste Município.

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com as obras públicas realizadas são os indicados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Parágrafo único - Os nomes dos proprietários relacionados no ANEXO ÚNICO são os que constam no Cadastro Imobiliário do Município.

Art. 3º - Ficam notificados deste Edital e do Lançamento da Contribuição de Melhoria (CM) todos os proprietários dos Imóveis indicados no ANEXO ÚNICO, ainda que não tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade, conforme Valores da Contribuição de Melhoria indicados no referido Anexo.

Art. 4º - Conforme Lei “R” nº 46, de 20 de junho de 2017, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 22 de junho de 2017, com redação alterada pela Lei “R” nº 47 de 19 de junho de 2019, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 25 de junho de 2019, o custo total das obras foi de R\$ 867.545,83 (oitocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Deste valor, serão excluídos os custos referentes a recapeamento asfáltico, drenagem superficial, galerias de drenagem e sinalização viária. Assim, o valor para o cálculo da Contribuição de Melhoria será de **R\$ 506.992,33** (quinhentos e seis mil e novecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos).

Art. 5º - O cálculo do valor da CM (Contribuição de Melhoria), relativa a cada imóvel, foi determinado pelo rateio do custo das obras pelos imóveis beneficiados em função dos respectivos fatores individuais de valorização (§ 1º do Art. 82 da Lei n.º 5.172/66 do Código Tributário Nacional), conforme descrito a seguir: **Valor da C.M. = Valorização Imobiliária Individual x Índice C.M.**, sendo que o Índice C.M. = Custo da Obra ÷ Total da Valorização Imobiliária (506.992,33/1.416.443,14= 0,357933).

Art. 6º - Conforme Decreto n.º 1.055, de 28 de junho de 1995, são as seguintes condições de pagamento da Contribuição de Melhoria:

I – pagamento único, à vista com desconto de 20%;

II – em três parcelas mensais sucessivas de igual valor com 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III – em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada;

IV – em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;

V – em até sessenta parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;

VI – em parcelas anuais não superiores a 3% do maior valor fiscal do imóvel beneficiado, atualizadas à época da cobrança.

Art. 7º - A falta de pagamento da obrigação tributária nas datas dos respectivos vencimentos, que ocorrerá trinta dias depois da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento, importará na cobrança, em conjunto, de correção monetária, juros e multa de mora, calculada conforme previsto no Art. 213 da Lei Municipal n.º 1.931/2006.

Art. 8º - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, PR, 18 de novembro de 2020.

Lúcio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Novembro de 2020

Edição nº 2.766

Página 23 de 32

Município de Toledo
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda – Administração Tributária
ANEXO ÚNICO



CADASTRO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	VALOR DE MERCADO ANTES DA OBRA (R\$)	VALOR DE MERCADO DEPOIS DA OBRA (R\$)	VALOR DE IMOBILIARIA	ÍNDICE C.M.	CUSTO DA OBRA (R\$)	VALOR DA C.M.
30995	IVAN BECCHI - PROMOCOES	16	290	2.059.988,31	2.123.699,29	63.710,98	0,357933	506.992,33	R\$ 22.804,29
30991	MANUEL ARENHART	16	169	189.026,44	194.872,62	5.846,18	0,357933		R\$ 2.092,54
30990	MANUEL ARENHART	16	154	169.199,88	174.432,87	5.232,99	0,357933		R\$ 1.873,06
30989	MANUEL ARENHART	16	138	390.339,20	402.411,55	12.072,35	0,357933		R\$ 4.321,10
38253	ADM ENGENHARIA LTDA	CHAC	45G	4.199.353,74	4.329.230,66	129.876,92	0,357933		R\$ 46.487,29
38254	LEONARDO JOSEFINO FALCADE	CHAC	43A	942.911,22	972.073,42	29.162,20	0,357933		R\$ 10.438,13
45736	ALCESIO ANTONIO LADEIA	8	16	135.800,00	140.000,00	4.200,00	0,357933		R\$ 1.503,32
45737	ALCESIO ANTONIO LADEIA	8	54	118.157,30	121.811,65	3.654,35	0,357933		R\$ 1.308,01
45735	KRUMA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	CHAC	46A	555.226,79	563.682,02	8.455,23	0,357933		R\$ 3.026,41
52864	GERSON DE CARVALHO REIS	7	74	316.628,19	321.449,94	4.821,75	0,357933		R\$ 1.725,87
52865	DEBORA CRISTINA KLIEMANN	7	74	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933		R\$ 1.610,70
52866	RAFAEL EBERT	7	74	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933		R\$ 1.610,70
52867	GILMAR ADEMAR SPERB	7	74	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933		R\$ 1.610,70
52868	MARCIO NEVES DE OLIVEIRA	7	74	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933		R\$ 1.610,70
52869	ARTHUR LEONARDO SCHERER BOTTINI	7	74	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933		R\$ 1.610,70
52870	GERSON DE CARVALHO REIS	7	74	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933		R\$ 1.610,70
41401	JOSE PARODES	CHAC	45	570.193,21	587.828,05	17.634,84	0,357933		R\$ 6.312,10
41264	LUIS GIRO	CHAC	44	383.302,76	395.157,48	11.854,72	0,357933		R\$ 4.243,20
46653*	MARCIA MARLI MOMBACH	552	111	888.630,03	916.113,43	27.483,40	0,357933		R\$ 9.837,23
14186	MARCIA MARLI M HOFSTAETTER	552	3	345.366,02	356.047,44	10.681,42	0,357933		R\$ 3.823,24
41415	MUNICÍPIO DE TOLEDO	CHAC	16C4	130.928,25	134.977,58	4.049,33	0,357933		R\$ 1.449,39
41416	SIRIO HANS	CHAC	16C3	431.889,86	438.466,86	6.577,00	0,357933		R\$ 2.354,13
47870	LUCIANO GOMES DA SILVA	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933		R\$ 1.342,25
47871	PAULA FRANCIELE DA SILVA	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933		R\$ 1.342,25
47872	SANDRA MARA ROCHA HOEPERS	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933		R\$ 1.342,25
47873	FABIO CESAR BROTO	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933		R\$ 1.342,25
47874	ROSILENE LUIZIA PEREIRA RAMME	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933		R\$ 1.342,25
47875	DIOGO LUIZ LENA	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933		R\$ 1.342,25
47876	LEONIDAS SERENINI	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933		R\$ 1.342,25
47877	BRUNA DE SOUZA PRESOTTO	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933		R\$ 1.342,25
47878	JEFFERSON RODRIGO DE SOUZA	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933		R\$ 1.342,25
47879	NELICE INES ANSCHAU	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933		R\$ 1.342,25
47880	FERNANDO RIGO BOTELHO	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933		R\$ 1.342,25
47881	ELISANGELA OLIVEIRA FERREIRA	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933		R\$ 1.342,25



Município de Toledo
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

47882	HEBER SANDER ZULIAN	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47883	JAQUELINE GUDER CRESTANI	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47884	RONALDO HENRIQUE MONTAGNER	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47885	MAYARA DALLACQUA BORTOLETTO	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47886	TEFANI OLIVEIRA VIEIRA DE SOUZA	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47887	CARLISE MIRELE THUMS DE SOUSA COSTA	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47888	ERNESTO PEDRO ANTES	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47889	MARIA DA CONCEICAO DE FARIA	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47890	ADM ENGENHARIA LTDA	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47891	EDIO GASSEN	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47892	ALEXANDRE TASA	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47893	MAICON SCHIBILSKI	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47894	ADM ENGENHARIA LTDA	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47895	ADM ENGENHARIA LTDA	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47896	GABRIEL FERNANDO SEBBEN	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47897	DAYANE AYARA LIBRELA TO	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47898	JULIANO FABIO KELINIAR	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47899	ADM ENGENHARIA LTDA	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47900	NELSON CERQUEIRA LEITE NETO	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47901	CARLA DALLA BARBA TEMPORINI	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47902	RODRIGO MENTGES	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47903	ROSANGELA SALES BEZERRA	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47904	ELIZETE VOZNIK	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47905	ROBSON FERNANDO BARBOSA	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47907	KATIA REGINA PERUZZO	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47908	MARLENE APARECIDA CLARO	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47909	TEFANI OLIVEIRA VIEIRA DE SOUZA	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47910	LUCAS RENATO PINZ	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47911	MAYCON FERNANDO PERCIO	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47912	KETLYN CRISTINA SANTANA	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47913	DANIEL FRANCISCO MIECZNIKOWSKI	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47914	JOSLEY VAZ SANTOS	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47915	MIRETE APARECIDA DE SOUZA	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47916	KLEBER FERNANDO BOUFLEUER	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47917	TIONIO JOSE HAAS	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47918	SONIA APARECIDA MILIONI	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Novembro de 2020

Edição nº 2.766

Página 25 de 32

Município de Toledo
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda – Administração Tributária



47919	LUIS CARLOS DESTEFENI	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47920	CRISTOPHER ANDERSON IASCHOMBEEK	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47921	ELIANE DA COSTA FIGUEREDO	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47922	CLARILIVETI ZIMMERMANN	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47923	MIRIAN MANZANO VERRI	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47924	CAROLINE CASTOLDI CANTIERE	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47925	LEANDRO RAFAEL MULLER	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47926	PAULO CESAR COUTINHO	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47927	CRISTIANE APARECIDA GIACHINI ENGEL	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47928	DANIEL FRANCISCO ENGEL	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47929	LUCAS BARBOSA FEDEL	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47930	MICHELLE POSTALI	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47931	JUSTINO JOSE PHILIPSEN	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47932	DANIEL HEIMBERT MULLER	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47933	FABIO LUIZ PODER	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
47934	RAFAEL LUIZ JACOBY	12	290	121.250,00	125.000,00	3.750,00	0,357933	R\$ 1.342,25
46720	VALDECIR TEODORO DOS SANTOS	12	245	180.507,69	186.090,40	5.582,71	0,357933	R\$ 1.998,24
38265	FLAVIA RENATA POTRICH SIGNOR	CHAC	0016A	593.197,36	611.543,67	18.346,31	0,357933	R\$ 6.566,76
14189	FLAVIA RENATA POTRICH SIGNOR	553	1	490.502,67	505.672,86	15.170,19	0,357933	R\$ 5.429,92
53111	CAMILA ALINE FERLA	553	250	299.552,26	308.816,76	9.264,50	0,357933	R\$ 3.316,07
53110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	553	238	897.741,11	925.506,30	27.765,19	0,357933	R\$ 9.938,09
14192	MARCIO DIOGENES KALINOSKI	553	4	681.178,66	702.246,04	21.067,38	0,357933	R\$ 7.540,72
14193	PEDRO ANTONIO QUESSA	553	5	526.980,29	543.278,65	16.298,36	0,357933	R\$ 5.833,73
38255	FLADEMIR PAULO FERRONATTO	00LR	0043 PTE	1.804.515,32	1.860.325,07	55.809,75	0,357933	R\$ 19.976,17
50975	JANE CLEONICE DE MATOS	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
50976	MIRIAM RODRIGUES DE LIMA	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
50977	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
50978	MARIA DA PENHA LOURENCO DE BARROS	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
50980	SILVANO PEREIRA DOS SANTOS	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
50981	ADEMIR DO AMARAL	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
50982	MADELAINE KUHN	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
50983	CLEUZE ESTELA AKAMINE	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
50984	ANA PAULA TOMCZAK	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
50985	MARCIA ANGELA LEWANDOWSKI	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
50986	ADRIANA ELIZABETH GUZZO	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
50987	DAYANNE CRISTINA PAETZOLD	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
50988	ROQUE CLAUDES KIRCH	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Novembro de 2020

Edição nº 2.766

Página 26 de 32

Município de Toledo
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda – Administração Tributária



50989	FRANCISCO STECHE	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
50990	EDUARDO JULIO DE CARVALHO	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
50991	LETICIA CLAUDIA CHIODI	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
50993	JEVERSON LUIZ ARESI	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
50994	LEODIR CALVI	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
50996	VANESSA CRISTINA VEIT AGUIAR	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
50997	GABRIEL GEALH DE CAMPOS MANTOVANI	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
50998	FRANCIELLI DE BONA GALVAM	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
50999	VERA LUCIA ORTIGARA DOS SANTOS	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51000	VICENTE DANIEL CAMPAGNARO	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51001	ADM ENGENHARIA LTDA	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51002	ROSELI PEREIRA CRUZ	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51003	SANDRA REGINA BORDIGNON	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51004	RENATO AMORIM	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51005	ELIANE LAZARIN SERENINI	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51006	JHONNY HERISON GONCALVES VILLIARES	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51007	EDUARDO RODRIGO SCHERER	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51008	GILMAR DIVINO GOMES	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51009	TAYANE GRACE DE ARAUJO	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51010	PAULO SERGIO FERRAZ	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51011	VIVIAN FRANCOISE DAHLKE	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51012	ALBANO ROCKENBACH	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51027	ADENILSON DAMIATI AZEVEDO	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51014	EGON WOLFF	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51015	IVO JOSE FEYH	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51016	DIPEMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51017	LUIZ FILIPE CHRIST	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51018	ESTEVAO GERALDO HOFFMANIN	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51019	GRAZIELA KUHN	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51020	MARIE CARLETTO	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51021	RENATO LUIZ ROSSONI BORDIM	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51022	RITA VANDERLEIA WEIS	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51023	MAISA SALETE SLONGO	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51024	DOUGLAS HENRIQUE FINKLER DE CAMARGO	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51025	GUILHERME THIELE TERRA	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51026	ANNA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Novembro de 2020

Edição nº 2.766

Página 27 de 32

Município de Toledo
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda – Administração Tributária



51028	DIONISIO CAMPAGNARO	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51029	GILMARA MARCONDES	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51030	WERLES SILVA DE OLIVEIRA	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51031	CARLA DAIANI KLEIN	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51032	VICENTE DANIEL CAMPAGNARO	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51033	ROBSON JOSE KIST	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51034	GABRIEL MELGAREJO MATEUS	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51035	GEDILSON CASTRO JACOBOWSKI	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51036	ADRIANA PEREIRA FERREIRA	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51037	DJONATAN RODRIGUES AQUINO	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51038	ZNILDO BEZERRA DE ARAUJO	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51039	ILDEFONSO MARTINS PORTELINHA NETO	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51040	PATRICK AMORIN BASSO	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51041	MAIQUEL RODRIGO KLEIN	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51042	CLEBERSON ODAIR LEONHARDT	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51043	MARIA SOLENI DOMINGOS	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51044	SONIA DIAMARA ANGELI	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51045	DIONISIO DA SILVA LIMA	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51046	MARILENE DE FATIMA DE SOUZA ZOCCA	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51047	NICOLE PRISCILA BERTUOL	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51048	ADM ENGENHARIA LTA	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51049	INES WEILLER GURZINSKI	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51050	EDEMAR DASSOW	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51051	RONALDO VITALINO RODRIGUES	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51052	RAFAEL ELY DE SOUZA	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51053	WALMIR SERVULO	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51054	TATHIANE KATHIA REIS	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51055	JARDEL VANELLI DA SILVA	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51056	MARCIO LUIZ RAUBER	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51057	KATIA ALVES GIEHL	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51058	REGINA LANGE	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51059	IVO DE FREITAS VILLIARES	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51060	GABRIELA MARIA ANDRIOLI	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51061	ISABELA CRISTINA RHODEN	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51062	ANDRIA CASTRO DOS SANTOS KOSCJANSKI	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51063	ARCILINDA MARIA VANZZO	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70



Município de Toledo Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

51064	ADM ENGENHARIA LTDA	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51065	ADRIAN BORGES TSCHOEPKE	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51066	LOURDES ANGELINA MAGNANI SCHIO	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51067	PRISCILA FRANCIELLI LANG	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51068	GUSTAVO ROBERTO DA LUZ	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51069	CLEONILDA FERREIRA MARTINS	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51070	HIDER FELTRIN	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51071	VITOR FERNANDO KRAMPE	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51072	ELIANE BRANDT	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51073	SUELY APARECIDA DOS SANTOS BAIOTTO	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51074	JOSIANE CARINE HAMMES	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51075	EDUARDO DE SOUZA COSTA	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51076	LUIZ CARLOS DE BONA	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51077	PEDRO FERNANDES	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51078	DEOCLECIO JEAN SALLES	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51079	JOSIANE FAVARO DOS SANTOS	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51080	DELCEIR VITOR DE CARLI	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51081	EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51082	ADEMIR CARLOS VANZELLA	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51083	KENDRA CORAZZA KAEFER	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51084	LEONARDO RAFAEL SUPERTI	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51085	GREICE CAROLINE WEISHEIMER	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51086	ALDOIR JAIR LOPES DA ROSA	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51087	MARCIA BEATRIS ALFLEN	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51088	MARY LUCIA ADDAD DE ANDRADE	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51089	NEIVA GAUZE	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51090	RAFAEL RODRIGO FINATTO	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51092	ANDREIA FATIMA DO NASCIMENTO	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51093	ARACI GREGORIO BAIERLE	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51094	EMANUELLY SULZBACHER	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51095	ANDREA CRISTINA BIAVA TTI	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51096	LENIR GARCIA	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51097	SISSI ELISABETH LAMEL GUZZO	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51098	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51099	JOACIR QUEVEDO	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51100	SALLIMARIA ROCKENBACH	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51101	DANILO FLORENCIO DA SILVA	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Novembro de 2020

Edição nº 2.766

Página 29 de 32

Município de Toledo
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda – Administração Tributária



51102	MAISA GONCALVES JORGE	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51091	CRISTIANO RODRIGUES VICENTE	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51103	DOUGLAS DALL'AGNOL DE BRITO	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51104	HERMES FEITOSA MAGALHAES	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51105	RAFAEL CARLO MARIN	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
51109	SILVANA APARECIDA GALDINO SANCHES	CHAC	0001A	145.500,00	150.000,00	4.500,00	0,357933	R\$ 1.610,70
31336	MARCELO LUIZ GASS	CHAC	0001B	1.264.347,34	1.283.601,36	19.254,02	0,357933	R\$ 6.891,66
13926	ALFONSO SCHMIDT	744	1	192.671,48	198.630,39	5.958,91	0,357933	R\$ 2.132,89
11157	SARA REGINA ARENHARDT	744	11	366.895,00	367.932,99	11.037,99	0,357933	R\$ 3.950,87
13935	LENIR MARIA VERONEZE	744	10	261.568,93	269.658,69	8.089,76	0,357933	R\$ 2.895,60
13934	ROBERTO CARLOS DE GASPARI	744	9	468.329,12	482.813,53	14.484,41	0,357933	R\$ 5.184,45
TOTAL					1.416.443,14			R\$ 506.992,33

LEGENDA: C.M. = Contribuição de Melhoria; **Índice C.M.** = Custo da Obra + Total da Valorização Imobiliária

* Cadastro Municipal nº 46653, oriundos da unificação dos Cadastros Municipais 14187 e 14188



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Novembro de 2020

Edição nº 2.766

Página 30 de 32

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de **dez** dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, conforme determinam os artigos 6º, 9º e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Notificação nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
LUIZ CARLOS FERREIRA	706/2020	4887	325	009	191
HELIO SPERAFICO	710/2020	3928	405	039	208
RAUL HERTZ LUNKES	839/2020	66235	315	034	406
BELMOR CARLOS PALMA	854/2020	3069	420	043	366

Zélia da Paz Pereira
Fiscal em Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 110/2020

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo **ESTADO:** PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) de 26 carneiras duplas pré moldadas no Cemitério Municipal Cristo Rei, neste município de Toledo □ PR, conforme orçamento e cronograma físico financeiro, anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.575,60 (Trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição, em até 10 (dez) dias após a emissão e apresentação da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número dos empenhos correspondentes ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução da obra será de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0858/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) de 26 carneiras duplas pré moldadas no Cemitério Municipal Cristo Rei, neste município de Toledo □ PR, conforme orçamento e cronograma físico financeiro, anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.575,60 (Trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Contrato firmado em 24 de novembro de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 110/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 111/2020

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo **ESTADO:** PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, galeria, meio-fio e calçada em duas ruas no Jardim Panorama, neste Município de Toledo, Paraná, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e demais documentos técnicos anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 357.434,12 (Trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e doze centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal atestada e liberada pelo fiscal da obra, em até 30 (trinta) dias após emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prestação dos serviços deverão ser realizadas em até 240 (duzentos e quarenta) dias, após a emissão de Ordem de Serviço ou documento equivalente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de até 300 (trezentos) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 860/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, galeria, meio-fio e calçada em duas ruas no Jardim Panorama, neste Município de Toledo, Paraná, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e demais documentos técnicos anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 357.434,12 (Trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e doze centavos). Contrato firmado em 24 de novembro de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 111/2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Novembro de 2020

Edição nº 2.766

Página 31 de 32

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 112/2020

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação, galeria, meio-fio, calçada e recapeamento asfáltico com recuperação profunda de asfalto, na Rua Navílio Donassolo entre a Rua Capitão Leônidas Marques e Rua Dalmes Fernando Pastório, Vila Pioneiro, neste Município de Toledo, Paraná, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e demais documentos técnicos anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 400.787,26 (Quatrocentos mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal atestada e liberada pelo fiscal da obra, em até 30 (trinta) dias após emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prestação dos serviços deverá ser realizada em até 240 (duzentos e quarenta) dias, após a emissão de Ordem de Serviço ou documento equivalente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 300 (trezentos) dias, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 907/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação, galeria, meio-fio, calçada e recapeamento asfáltico com recuperação profunda de asfalto, na Rua Navílio Donassolo entre a Rua Capitão Leônidas Marques e Rua Dalmes Fernando Pastório, Vila Pioneiro, neste Município de Toledo, Paraná, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e demais documentos técnicos anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 400.787,26 (Quatrocentos mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos). Contrato firmado em 24 de novembro de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 112/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 113/2020

PROPONENTE: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

ENDEREÇO: Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bloco C, Zona 08, Bairro Mossungue.

CEP: 81.200-240 CIDADE: Curitiba ESTADO: PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) do serviço de deslocamento de poste na Rua Haroldo Hamilton, quadra do lago – Shopping Panambi, neste município de Toledo/PR. Protocolo nº 01.20209594783264, projeto nº 1443001, conforme orçamento e projetos anexos ao processo licitatório.

VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 4.146,46 (Quatro mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos). CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal atestada e liberada pelo fiscal da obra, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prestação dos serviços deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias, após a emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 24, § XXIII da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 954/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Entidade Certificadora credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério da Economia, para prestar serviços de pré-auditoria documental e auditoria de certificação do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV para fins de certificação institucional no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para 12 (doze) meses. Contrato firmado em 24 de novembro de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 115/2020.

EXTRATO CONTRATO N° 0958/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a profissional MARIA LIDIA SICA SZYMANSKI

OBJETO: Contratação da profissional Profª. MARIA LIDIA SICA SZYMANSKI, CPF: 533.176.538-68, para a realização de palestra on-line, a fim de realização de Formação Continuada ao quadro de diretores da rede pública municipal de ensino (eleitos e designados) para a Gestão 2021/2022 e equipe pedagógica, da Secretaria da Educação do Município, por meio da plataforma virtual. VALOR MÁXIMO: O valor total desta contratação será de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) para realização de 4 (quatro) horas de atividade, estando incluídos neste valor todos os custos com pró-labore, impostos (ISS, INSS e IRPF), equipamentos e acessórios necessários às transmissões online e demais custas decorrentes da contratação. Contrato firmado em 24 de novembro de 2020, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 042/2020.

EXTRATO CONTRATO N° 044/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO-PR e a DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Elaboração de processo de inexigibilidade para contratação da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 80.590.045/0001-00, para o fornecimento de suporte técnico para sistema de central



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 25 de Novembro de 2020

Edição nº 2.766

Página 32 de 32

semafórica e componentes de controladores semafóricos e prestação de serviços de gestão de comunicação para controladores semafóricos de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, pelo período de 12 (doze) meses, para 42 (quarenta e dois) cruzamentos semaforizados. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 82.756,80 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Contrato firmado em 24 de novembro de 2020, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 002/2020 - Trânsito.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.